



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



DECRETO Nº 017/2017 – GP.

Abaiara - CE, 17 de Abril de 2017.

Decreta, em virtude ao falecimento de Dr. Paulo Orestes Soares Costa, LUTO OFICIAL por 3 dias e FERIADO no dia 18 de Abril no Município de Abaiara-CE, mantendo em pleno funcionamento os serviços essenciais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o fato do falecido possui título de cidadão abaiarense;

CONSIDERANDO o fato de o mesmo ter uma vasta folha de serviços prestados a Abaiara-CE, na área da saúde;


DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 dias na base territorial do Município de Abaiara-CE, a contar da data de hoje.

Art. 2º. Fica decretado que no dia 18 de Abril de 2017 é feriado no Município de Abaiara-CE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE - Gabinete do Prefeito, em 17 de Abril de 2017.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município de Abaiara-CE

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal